



Protocolado em: REQ - 162/2019 29/10/2019 15:40	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 30/Outubro/2019	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 31/10/2019
--	---	--

REQUERIMENTO nº REQ 162/2019

PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO (Art. 176, III)

Pedido de Informações ao Poder Executivo Municipal, no que concerne às atribuições da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul (Codeca).

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas regimentais, propõem o seguinte Pedido de Informações ao Poder Executivo Municipal, no que concerne às atribuições da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul (Codeca).

A partir das respostas do Poder Executivo Municipal referentes ao Requerimento 131/2019 desta Casa Legislativa, que solicitava informações sobre dados da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Administrativo da Codeca, contidas no Of. 171/2019 assinado pelo diretor-presidente da Companhia, Mauricio Rizzotto, e pela diretora administrativa e financeira, Janaína Teixeira Socca, gostaríamos de solicitar o seguinte Pedido de Informações.

Primeiramente, algumas considerações acerca das respostas relacionadas ao Of. 171/2019:

A primeira questão do Requerimento 131/2019 solicitava informar nome e data de nomeação dos Diretores Executivos, Conselheiros da Administração e



membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Codeca nos anos de 2017, 2018 e 2019 até a presente data. Na resposta, no ano de 2019 estão relacionados como titulares do Conselho Fiscal os nomes de Silvestre Luiz Basso, Cleiton de Bortoli e Júlio Cesar Freitas da Rosa.

Na ata de 30/04/2019 consta a eleição de Francisco Antônio Guerra em substituição a Silvestre Luiz Basso, no mesmo ato, destituído.

Nas atas posteriores a 30/04/2019 até última fornecida, do dia 16/07/2019, não consta assinatura de Francisco Antônio Guerra.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 19/09/2018 consta a eleição de Marcia da Silva Paludo para o Conselho Fiscal, sendo que a mesma não foi relacionada como componente do referido Conselho em 2018 e em 2019 no Of. 171/2019.

Não consta a partir de 19/09/2018 participação alguma, nas atas apresentadas até a última, de 16/07/2019, de Marcia da Silva Paludo.

Da mesma forma, não encontramos participação de Júlio Cesar Freitas da Rosa.

Nas atas apresentadas em respostas ao Requerimento 131/2019, não encontramos registros específicos de reuniões do Conselho Fiscal ou seus pareceres, conforme recomenda o Artigo 1.069 do Código Civil Brasileiro, que transcrevemos na íntegra:

Art. 1.069. Além de outras atribuições determinadas na lei ou no contrato social, aos membros do conselho fiscal incumbem, individual ou conjuntamente, os deveres seguintes:

I - examinar, pelo menos trimestralmente, os livros e papéis da sociedade e o estado da caixa e da carteira, devendo os administradores ou liquidantes prestarem as informações solicitadas;

II - lavrar no livro de atas e pareceres do conselho fiscal o resultado dos exames referidos no inciso I deste artigo;

III - exarar no mesmo livro e apresentar à assembléia anual dos sócios parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem,



tomando por base o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

IV - denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis à sociedade;

V - convocar a assembléia dos sócios se a diretoria retardar por mais de trinta dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes;

VI - praticar, durante o período da liquidação da sociedade, os atos a que se refere este artigo, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação.

Outra questão, na ata de 21/05/2019, Alan Nascimento apresentou a situação financeira aferida em 30/04/2019 que transcrevemos:

"demonstrando grande preocupação com as finanças da Companhia, alertando inclusive sobre a necessidade de renegociar vários títulos e a iminência de não pagamento de salários no mês de junho..."

Não houve nesta ata nem em outras atas posteriores registro de Conselho Fiscal tenha analisado a situação da empresa, como determina a lei.

Na ata de 30/04/2019, o prefeito Daniel Guerra prometeu um aporte de R\$ 10 milhões para ampliação da coleta mecanizada, não concretizado até a presente data.

Foi noticiado nas rádios e jornais de Caxias do Sul, no dia 07/08/2019 que: "*Chico Guerra assume o cargo de Conselho Fiscal na Codeca*", não havendo nem naquele momento nem posterior nota ou informação negando o fato.

Diante do exposto, os vereadores que abaixo subscrevem, solicitam asseguintes informações:

1- Como é realmente constituído nesta data o Conselho Fiscal com nomes de titulares e suplentes, data de eleição e atas que comprovem e se a composição for divergente da apresentada no Of. 171/2019, justificar o motivo da divergência com as devidas comprovações.

2- Informar todos os valores pagos a título de remuneração do Conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Fiscal, nos anos de 2018 e 2019 até o mês de setembro de 2019, discriminando data, favorecido e valor, anexando comprovantes.

3- Anexar balancete de julho, agosto e setembro 2019, com as contas de Ativo e Passivo e Demonstrativo de Resultado nos meses e no período janeiro a setembro 2019.

4- Caso tenha havido adiantamentos de recursos por parte da prefeitura de Caxias do Sul, a qualquer título, no período de julho, agosto e setembro de 2019, informar datas, valores e rubrica contabilizada.

5- Elaborar demonstrativo e apresentar em relação ao Departamento de Contração Civil (DCC) da Codeca com dados de junho, julho, agosto e setembro de 2019, contendo:

5.1. Receitas mês a mês do período detalhando data, a que se refere, e o valor.

5.2. Despesas mês a mês do período relativo à "matéria-prima", contabilizada aplicada nas obras ou serviço faturados.

5.3. Percentualizar as despesas com materiais consumido em relação à receita, mês a mês.

Por fim, os vereadores que subscrevem comunicam aos demais pares que uma cópia deste Pedido de Informações será encaminhada ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado.

Caxias do Sul, 29 de Outubro de 2019; 144º anos de Colonização e 129º anos de Emancipação Política.

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT

ELÓI FRIZZO (Autor)

Vereador - PSB